



**PARECER N° DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 617/2024.**

O presente projeto, de autoria do nobre Vereador Hélio Rodrigues, propõe denominar como Praça Vereador José Laurindo de Oliveira o espaço público inominado situado na SQL 189.082.0001, entre a Rua Jacintho Pereira e a Rua José Moreira Fraga, no Distrito do Jaraguá.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer **pela legalidade com apresentação de substitutivo**, adequando a proposição à técnica de elaboração legislativa, conforme Lei Complementar nº 95/98, bem como ajustar a descrição do logradouro aos termos propostos pelo Executivo.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifestou-se **favoravelmente ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa**.

A proposta busca homenagear o ex-vereador José Laurindo de Oliveira, personalidade de reconhecida atuação comunitária e política, contribuindo para a valorização da memória local e para o fortalecimento da identidade urbana. A prática de denominar logradouros públicos com nomes de cidadãos de relevância histórica e social é tradicional no município e cumpre importante função simbólica e de referência territorial.

Além do aspecto de homenagem individual, iniciativas como esta fortalecem os vínculos entre a população e os espaços públicos, estimulando o sentimento de pertencimento e preservando a memória de lideranças que contribuíram para a história e o desenvolvimento da cidade. A denominação de praças e logradouros é, portanto, também uma ação de caráter educativo e cultural, que auxilia na construção de uma narrativa coletiva sobre o território e suas identidades locais.

Diante do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, manifesta-se **favoravelmente ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa**.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em